LEI Nº 3.239, DE 19 DE JUNHO DE 2007

INSTITUI A COMENDA ZECA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída a Comenda Zeca Batista que, a cada 50 (cinqüenta) anos, agraciará as pessoas ou instituições com feitos realizados em prol da cidade de Anápolis e que, de forma geral, impulsionaram o progresso econômico, cultural ou social do Município.

§ 1º. A Comenda Zeca Batista poderá agraciar pessoas vivas ou falecidas, bem como instituições.

§ 2º. No caso de concessão da Comenda post-mortem, será agraciada a família do homenageado.

Art. 2º. A Comenda Zeca Batista será concedida por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, com fulcro no parecer circunstanciado de uma comissão a ser designada especialmente para a escolha dos agraciados.

Parágrafo único. A comissão mencionada no caput deste artigo será composta por, no mínimo, cinco pessoas escolhidas pelo Prefeito Municipal dentre personalidades ilustres, de reconhecida importância e de conduta ilibada, de Anápolis.

Art. 3º. A Comenda Zeca Batista será entregue pelo Prefeito Municipal aos agraciados em solenidade realizada em data e local previamente estabelecidos.

Art. 4º. A cunhagem da Comenda Zeca Batista se fará de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial e/ou suplementar, se necessário, para a execução da presente Lei, inclusive para a aquisição da medalha representativa da Comenda.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DE ANAPOLIS, em 19 de junho de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Candinha Mina de Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO



VERSO DA MEDALHA
Inscrição alusiva ao centenário da cidade, a lei que instituiu a comenda Zeca Batista e a data em que foi sancionada.



DESCRITIVO HERÁLDICO



COROA DOURADA COM 50 PONTAS E 100 RAIOS
Representa título de nobreza, as riquezas do município e a busca pelo conhecimento. Cada um dos 100 raios simboliza um ano da cidade.



CRUZ DE MALTA BRANCA
A Cruz Portuguesa branca de 4 pontas representa a nação de origem da família de Zeca Batista.



CORRENTES BRANCAS
Sugere a paz reinante no Município. Representam força, segurança e proteção cercando o emblema principal.



SÍMBOLO DOS VALORES
Letra "C" em forma de engrenagem entrecortada pela letra "I" sobre livro aberto, na cor prata, representam as 3 principais vocações do Município: Indústria, Comércio e Educação.



LISTRAS BRANCAS
Representam os caminhos de fumaça deixados pelos aviões da Força Aérea Brasileira, que riscam os céus de Anápolis para proteger o município e toda a nação.



BRASÃO DE ANÁPOLIS
Escudo oficial do Município.